





## **DESPACHO**

Maceió, 20 de julho de 2020.

R.H.

À SAD.

Senhora Secretária em Exercício,

Em atenção ao comando do Despacho GSAD 0733254, procedemos à pesquisa de preços praticados no mercado no âmbito de compras governamentais, com vistas à verificação da compatibilidade do preço de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) elevador da marca OTIS, conforme nova instrução de renovação contratual com redução, realizada nesta data pela SEGEC, em face do Contrato 10/2017 firmado com a empresa ELEMAC, conforme dados constantes do Despacho 0733207.

Assim, em pesquisa no Banco de Preços, encontramos uma média mensal de R\$ 1.055,87 (mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para a prestação dos serviços requeridos (0733760), o que demonstra, salvo melhor entendimento, a compatibilidade do preço atualmente praticado.

A empresa manifestou concordância na redução contratual proposta, mantendo-se o valor atualmente contratado para os serviços de manutenção do equipamento instalado na antiga sede, localizada na Praça Sinimbú, bem como apresenta regularidade junto ao SICAF, TCU, CNJ e Portal Transparência, sem registro no CADIN, tudo conforme Despacho SEGEC 0733207.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Analista Judiciário, em 20/07/2020, às 19:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção, em 20/07/2020, às 19:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0733763 e o código CRC E6AFDF8B.

0733763v1 0000883-42.2020.6.02.8000